

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1407

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 359.735,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.735,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 293.000,00
SUBTOTAL	R\$ 293.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5684	R\$ 66.735,00
SUBTOTAL	R\$ 66.735,00

TOTAL	R\$ 359.735,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 51	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 53	R\$ 59.735,00
SUBTOTAL	R\$ 109.735,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 94	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

CODESA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7975	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

TOTAL	R\$ 359.735,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 032, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 225	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL	R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 1.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 6622	R\$ 1.400,00
SUBTOTAL	R\$ 1.400,00
TOTAL	R\$ 1.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 033, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 234	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 225	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Luane Martins De Pereira	Psicólogo 40h	2º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou

a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 13 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Modelo Pneus Ltda.
Valor: R\$50.082,00 (cinquenta mil e oitenta e dois reais).
Objeto: Aquisição de pneus destinados para as motoniveladoras.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 14/03/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº29/2025.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Autotelli Peças e Vidros Ltda.
Valor: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).
Objeto: Serviço de troca do para-brisa do veículo S-10 IXD7D09.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 13/03/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº38/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Promoção a Título de Classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER promoção na Classe “G”, a servidora ANDRÉIA MARTINS DA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professora Municipal, matrícula nº 1791/1, em conformidade com os artigos 16 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira de Magistério, a contar de 01/10/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 552/2025

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2025.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Pablo José Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Conservação e Urbanismo III.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Pablo José Ribeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Conservação e Urbanismo III, Padrão 01, Grau de Instrução – Ensino Fundamental Completo, Carga Horária Semanal: 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 13 de março de 2025.



João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 346 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal Aline Cristiana Pedrozzi Wolfart, matrícula 127099-0, a qual ocupava o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designa Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura de General Câmara,

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Cargas, Supervisão e Avaliação de Patrimônio Público da Prefeitura de General Câmara, passando a contar com os seguintes membros.

Cassia Reis da Rosa – matrícula nº 12491-5 - Secretaria de Finanças
Roberta R. Ferreira – matrícula nº 547-9 - Secretaria de Saúde
Ilvane Soares – matrícula nº 363-0 - Secretaria de Administração
Carlos R. Gomes - matrícula nº 146-5 - Secretaria de Finanças
Sonia Leal da Silva - Câmara Municipal de Vereadores
Regina Magalhães - matrícula nº 704-8 - Secretaria de Agricultura
Art. 2º Revoga Portaria nº 175/2024 de 08/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Convoca Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas a Professora EDUARDO WOLOSKI DORNELES, Matrícula nº 12518-0, a contar de 06/03/2025 a 31/12/2025, durante o tempo que desempenhar o período de turno inverso, na EMEF Norberto Fagundes Ribeiro, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 692/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 349 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Convoca Professor para trabalhar em Regime Suplementar de 10h, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para trabalhar em Regime Suplementar de 10 (dez) horas a Professor EDER BRUNO FREITAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12564-4, a contar de 10/03/2025 a 31/12/2025, para cobrir carga horária de professores em horas atividades e/ou de planejamento escolar, na EMEF Norberto Fagundes Ribeiro, em conformidade com o inciso IV, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno 693/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 350 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Luane Martins De Pereira	Psicólogo 40h	2º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

Art. 5º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 567/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

